

Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI № 233/2019

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária** realizada no dia **05 de agosto de 2019**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de **DEVAIR LEITE** a Rua "B" do Loteamento Colina do Bosque, e dá outras providências.

Autoria: Pretto Miranda Cabeleireiro

Art. 1º Fica Denominado de **EVAIR LEITE** a Rua "B", do Loteamento Colina do Bosque no município de Jaboticabal.

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta Lei, na data da inauguração do loteamento.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 06 de agosto de 2019.

PRETTO MIRANDA CABELEIREIRO PRESIDENTE

DONA CIDINHA 1ª SECRETÁRIA